Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 282/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 09 de maio de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 209/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 078/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4.729/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 78/2024

Andradas, 15 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à senhora chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre o transporte coletivo para o Bairro do Óleo.

Considerando que a Lei Orgânica do Município prevê em seu Art.10º:

-XXII – conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de táxis, fixando e fiscalizando as respectivas tarifas.

-XXXVI – promover os seguintes serviços: mercados, feiras e matadouros; construção e conservação de estradas e caminhos municipais; transportes coletivos estritamente municipais; iluminação pública.

Em resposta ao Requerimento 010/2024, o Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão disse que vem sendo estudada a possibilidade de extensão da rede de transporte urbano para atendimento do referido bairro.

Desta forma, sendo o dever do município, solicita informações sobre a situação deste transporte.

Rozilda e conti

Rozilda de Campos Conti
Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 4729/2024

Exma. Sra. Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Em atenção ao requerimento apresentado pela nobre edil, esclareço que o estudo quanto à extensão do transporte público coletivo para a bairros da zona rural do Município, ainda encontra-se em estudos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando, na oportunidade, meus sinceros votos de elevada estima e singular consideração.

Andradas, 9 de maio de 2024.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2024.05.09 16:25:34 -03'00'

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão